

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CONVOCA AS APROVADAS NO PROCESSO SELETIVO 03/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO INDETERMINADO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

A Prefeita Municipal de Tapira Estado de Minas Gerais, Sra. **MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES**, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde, após a divulgação da lista final dos aprovados, **CONVOCA** para a contratação os aprovados no Processo Seletivo nº 003/2021, homologado pela Portaria de nº 259/2021, conforme classificação final, que deverão encaminhar-se à Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos para providenciar documentação necessária para contratação, o qual tem o prazo definitivo, e improrrogável, de 05 (cinco) dias úteis para o comparecimento, no horário de expediente, das 8h:00min às 17h:00min.

Os convocados deverão anexar 01 (uma) via do protocolo de inscrição à documentação necessária em envelope ofício devidamente identificada (Nome, endereço, cargo), contendo também os seguintes documentos autenticados:

- I. Cópia e Original da Certidão de Nascimento (se solteiro, viúvo ou divorciado) ou certidão de casamento,
- II. Cópia e Original do CPF e Cédula de Identidade;
- III. Cópia e Original do Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- IV. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil Ou Caixa Econômica Federal;



- VI. Comprovação de quitação com serviço militar (para homens);
- VII. Comprovante de residência, sendo que, no caso dos candidatos aprovados para o cargo de agente comunitário de saúde, o comprovante deverá ser atinente à área para o qual o candidato foi aprovado e emitido em nome próprio, de cônjuge ou mediante declaração do proprietário ou apresentação de contrato de aluguel;
- VIII. Comprovação de escolaridade (de acordo com o cargo em que aprovado);
- IX. Cópia e Original de Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- X. Cópia e Original de Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso voltados para a área da saúde, especialmente que tenham compatibilidade com as atribuições dos cargos;
- XI. Autodeclaração de saúde constante no anexo I deste edital informando que não se enquadra no Grupo de Risco do novo Coronavírus (COVID-19);
- XII. Autodeclaração de não acumulação de cargos, constante no Anexo II deste edital;
- XIII. Anexar cópia legível do certificado do curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme a Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei nº 1254/2018.

No caso de comprovante de endereço emitido em nome de cônjuge/convivente em união estável, deverá comprovar a relação de parentesco entre estes, mediante certidão de casamento (inciso I o item VIII do Edital) ou documento similar.

DOS CONVOCADOS:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: MICROÁREA QUINA
NOME
LÚCIA HELENA PEREIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: MICROÁREA NOVA BOM JARDIM
NOME
ADRIANA MARIA SEABRA NEVES

911



Serão conferidos os itens declarados no momento da inscrição e sua comprovação dar-se-á por meio da apresentação dos documentos originais no ato da chamada e realização do contrato, ou cópia autenticada em cartório.

Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

Na hipótese da não apresentação do protocolo de inscrição, da cópia da documentação prevista no, para fins de atendimento à chamada e designação do posto de trabalho, bem como formalização do contrato, o candidato será DESCLASSIFICADO do processo seletivo.

Os documentos apresentados em cópia e/ou original serão autenticados por servidor da prefeitura, podendo ser substituídos os originais caso sejam apresentadas cópias autenticadas por cartório.

Tapira/MG, 14 de março de 2022.



MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu _____
portador (a) do CPF nº _____ contratado (a) para o cargo de _____, declaro, para fins específicos ao disposto no Edital 01/2021, que não me enquadro no grupo de risco para COVID-19, estando à disposição para iniciar as atribuições do cargo imediatamente.

Tapira/MG ____ / ____ / ____.

Assinatura do Declarante

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu _____
portador (a) do CPF N° _____ e RG.
N° _____ declaro, junto à SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRA/MG que não exerço e que não sou servidor (a)
aposentado (a) em cargo, emprego ou função pública (Federal, Estadual ou Municipal)
cuja acumulação seja vedada nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição
Federal.

Estou ciente de que a licença sem vencimentos de cargo efetivo não descaracteriza a hipótese de acúmulo, de acordo com a Súmula 246 do TCU: O fato de o servidor licenciar-se, sem vencimentos, do cargo público ou emprego que exerça em órgão ou entidade da administração direta ou indireta não o habilita a tomar posse em outro cargo ou emprego público, sem incidir no exercício cumulativo vedado pelo artigo 37 da Constituição Federal, pois que o instituto da acumulação de cargos se dirige à titularidade de cargos, empregos e funções públicas, e não apenas à percepção de vantagens pecuniárias.

Por ser verdade, firmo e assino.

Tapira/MG ____/____/____.

Assinatura do Candidato